



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:45 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre as reuniões havidas no dia 8 de Fevereiro de 2016 em Lisboa com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, com o Sr. Ministro-adjunto do Sr. Primeiro-ministro e com o Secretário de Estado do Ambiente.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas números: 2 da reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2016 e 3 da reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2016, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas com as alterações introduzidas.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

Handwritten signature



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DORO CORDEIRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/ESPLANADA DE APOIO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente uma carta da Sr.^a Beatriz da Conceição Doro Cordeiro a solicitar a prorrogação de prazo de concessão da exploração da Cafetaria/Esplanada de apoio às Piscinas Municipais por mais 3 anos, de acordo com o n.º1 da Cláusula 1.^a do Contrato de concessão celebrado em 25.06.2009.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, prorrogar o prazo da concessão por mais 3 anos nos termos previstos no Contrato de Concessão celebrado entre a Requerente e o Município.**-----

-----LÍDIA MACHADO DOS SANTOS – APRESENTAÇÃO DO CONTO “MAGGY, A FADA”:-----

-----Foi presente o e-mail da Sr.^a Lídia Machado dos Santos a solicitar autorização para apresentar e divulgar o conto infantojuvenil “Maggy, a fada” junto dos alunos das escolas do município e nas Bibliotecas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para as Escolas e para a Biblioteca Municipal.**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – “FEIRA DA AMENDOEIRA EM FLOR - CARVIÇAIS 2016”:-----

-----Foi presente um ofício com a ref.^a n.º JFC/10/2016 datado de 01.02.2016 da Junta de Freguesia de Carviçais a dar conhecimento que vão realizar mais uma “Feira da Amendoeira em Flor – Carviçais 2016” que decorrerá nos dias 12 e 13 de Março de 2016 e solicitam: - apoio logístico para a divulgação; - cedência do palco em madeira e as autorizações necessárias à realização do evento.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – “FEIRA DO PÃO - CARVIÇAIS 2016”:-----

-----Foi presente um ofício com a ref.^a n.º JFC/11/2016 datado de 01.02.2016 da Junta de Freguesia de Carviçais a dar conhecimento da realização do evento “Feira do Pão – Carviçais 2016” que decorrerá no dia 12 de Março de 2016 integrada na



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

“Feira da Amendoeira em Flor – Carviçais 2016” e solicitam o autocarro municipal para transporte de uma Tuna de Torre de Moncorvo para Carviçais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – APOIA À “FEIRA DO PÃO - CARVIÇAIS 2016”:-----

-----Foi presente um ofício com a ref.^a n.º 06/2016 do Clube Académico de Carviçais a informar que em parceria com a Junta de Freguesia de Carviçais irão realizar a “Feira do Pão – Carviçais 2016” que decorrerá no dia 12 de Março de 2016 com o objetivo de promover os sabores e a cultura da freguesia e solicitam um apoio financeiro para a realização do evento.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra da Vereadora do PS, autorizar um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros). A Vereadora do PS apresentou a seguinte declaração de voto: -----**

-----“O meu voto assenta no princípio da transparência dos dinheiros públicos.-----

-----No dia 12 e 13 de março, em Carviçais, terá lugar a “Feira da Amendoeira em Flor” e integrada nesta, a “Feira do Pão” (no dia 12) conforme os dois ofícios da Junta de Freguesia presentes nesta reunião (pontos 3 e 4 do gabinete do Presidente). Nestes ofícios solicita-se à Câmara Municipal vários apoios de ordem logística (aprovados por unanimidade).-----

-----O Ponto 5 corresponde a um ofício do Clube Académico de Carviçais, onde é solicitado apoio financeiro para a “Feira do Pão” no âmbito de uma parceria com a Junta de Freguesia de Carviçais. A promoção deste produto valoriza a Cultura local dada a sua qualidade superior, não estando portanto em causa nem o seu valor nem o contributo para a sua divulgação, no entanto a transparência do processo deixa-me algumas dúvidas:-----

-----Qual o interesse de uma parceria neste evento com um clube desportivo, havendo na Freguesia uma Associação de âmbito Cultural?-----

-----Conforme assinaturas nos ofícios o Clube Académico de Carviçais cujo Presidente da Direção, Francisco António Roque Bráz tem uma parceria com a Junta de Freguesia de Carviçais cujo Presidente é Francisco Bráz?-----

-----Assim, tal como á mulher de César, a quem gere dinheiro público exige-se que



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

além de sê-lo, também deve parece-lo".-----

-----O sentido do meu voto é Contra.-----

-----Assinatura: Vereadora do Partido Socialista – Maria de Lurdes Mano Pontes.--

-----REGULAMENTO – PRÉMIO LITERÁRIO CAMPOS MONTEIRO E PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO SANTOS JÚNIOR:-----

-----Foi presente a Proposta de Regulamento para instituição dos Prémios Literário Campos Monteiro e de Investigação Santos Júnior; o primeiro com o objetivo de incentivar a produção literária sobre a temática transmontana, e o segundo para galardoar uma obra de investigação sobre temáticas nordestinas, nas áreas das ciências sociais, que a seguir se transcreve: -----

-----REGULAMENTO-----

-----PRÉMIO LITERÁRIO CAMPOS MONTEIRO-----

-----PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO SANTOS JÚNIOR-----

-----DISPOSIÇÕES GERAIS-----

Artigo 1.º
ÂMBITO E APLICAÇÃO

1 - Os Prémios Literários Dr. Campos Monteiro e de Investigação Dr. Santos Júnior são uma iniciativa organizada pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.-----

2 - O primeiro destina-se a incentivar a produção literária contribuindo o Município de Torre de Moncorvo para a ficção de temática transmontana, em homenagem ao insigne escritor moncorvense que dá o nome a este prémio. -----

3 - O Prémio de Investigação Santos Júnior é uma homenagem ao reconhecido antropólogo e etnógrafo que não sendo moncorvense aqui criou raízes através do seu casamento.-----

Artigo 2.º
MODALIDADES

O Prémio Literário Campos Monteiro e o Prémio de Investigação Santos Júnior galardoarão anualmente, de forma alternada:-----

a) uma obra de ficção narrativa de temática transmontana, não obrigando que o seu autor seja transmontano, a ter início no ano de 2016.-----



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

b) uma investigação de temática nordestina (distrito de Bragança) em várias áreas de ciências sociais, desde a antropologia, etnologia até à arqueologia, monografias, em todos os trabalhos no âmbito das ciências sociais e investigação histórica, a ter início no ano de 2017.-----

Artigo 3.º

VALOR E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

1 - Anualmente, haverá um único prémio monetário, não divisível, no valor 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

2 - O prémio referido no número anterior poderá não ser atribuído, caso o júri considere que a qualidade literárias das obras e dos trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade inerentes à realização do concurso.-----

3 - A entrega do prémio ao vencedor será feita através de cerimónia pública, a decorrer em data, hora e local a determinar pelo Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.-----

Artigo 4.º

JÚRI

1 - Os vencedores do Prémio Literário serão selecionados por um júri, de reconhecida idoneidade e prestígio, com a seguinte composição:-----

Modalidade de ficção narrativa:-----

- a) um representante da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;-----
- b) um representante da Academia de Letras de Trás-os-Montes e Alto Douro, sediada em Bragança;-----
- c) um representante do Grémio Literário de Vila Real.-----

Modalidade Investigação.-----

- a) um representante da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;-----
- b) um representante do Museu do Ferro de Torre de Moncorvo;-----
- c) um representante do Instituto Politécnico de Bragança, docente de Ciências Sociais com o grau de Doutor.-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

2 – No caso das entidades referidas nas alíneas anteriores não indicarem o seu representante, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, através do seu Presidente, poderá designar outra personalidade que entenda por adequada.-----

3 - É vedado aos elementos do júri a apresentação de obras ou trabalhos a concurso, bem como aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou familiares até ao segundo grau de linha recta ou colateral.-----

4 - Nenhum dos elementos do júri poderá fazer parte dele mais do que dois anos consecutivos.-----

5 - Os membros do Júri têm direito a uma retribuição a acordar previamente com a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.-----

Artigo 5.º

ATRIBUIÇÕES DO JÚRI

1 - Ao júri cabe apreciar as obras ou trabalhos apresentados a concurso e escolher o respetivo vencedor.-----

2 - As decisões do júri são tomadas por maioria e delas não caberá recurso.-----

3 - Caso o valor literário o justifique, o júri poderá atribuir menções honrosas, sem encargos para o município, quer de ordem pecuniária, quer de ordem editorial.-----

4 - A decisão do júri é tornada pública através de órgão de comunicação social, de âmbito regional e num diário nacional (Jornal de Notícias), dentro dos prazos estabelecidos na abertura do concurso.-----

5 - Cabe ao júri do concurso elaborar um texto apreciativo da obra ou trabalho vencedor, a ser lido na cerimónia pública da entrega do Prémio.-----

6 - A data e hora do local da cerimónia pública da entrega do prémio serão estabelecidas no aviso da abertura do concurso.-----

Artigo 6.º

REQUISITOS

1 - As obras de ficção narrativa e de investigação apresentadas a concurso deverão cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos:-----



Handwritten initials/signature.

Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

- a) Serem inéditas. Entendendo-se como inéditas as obras originais, não editadas e que não foram objeto de prémios em concursos literários ou de investigação ou que não foram divulgadas por qualquer outra forma;-----
 - b) Serem redigidas em língua portuguesa.-----
- 2 - Não serão admitidas a concurso obras a título póstumo.-----

Artigo 7.º

MODO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO

- 1 - As obras de ficção narrativa e investigação deverão ser apresentadas a concurso em triplicado, impressas em folhas numeradas em formato A4, letra tipo Times New Roman, fonte 12 a 2 espaços.-----
- 2 - As obras deverão ser assinadas com pseudónimo e devem ser encerradas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto deve ser escrito o nome da obra, bem como o pseudónimo do seu autor. -----
- 3 - Por sua vez, os invólucros referidos anteriormente, são guardados noutra invólucro opaco, fechado e lacrado, dirigido ao júri dos concursos (Literário ou de Investigação) indicando a respetiva modalidade e deverá ser entregue em mão no pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a mesma morada, dentro dos prazos estabelecidos no aviso da abertura do concurso.-----
- 4 - Cada concorrente poderá apresentar mais do que uma obra, desde que as remeta separadamente e sob pseudónimos diferentes, observando-se o disposto anteriormente.-----
- 5 - O incumprimento do disposto nas normas anteriores determinará a eliminação imediata do concorrente.-----

Artigo 8.º

ABERTURA DOS INVÓLUCROS

- 1 - Inicialmente o júri do concurso apenas abrirá os invólucros que contêm os originais.-----

Handwritten signature



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

2 - Só após a escolha do vencedor, e eventuais menções honrosas, serão abertos os invólucros com os nomes dos vencedores (do prémio e eventuais menções honrosas).-----

3 - Todos os demais permanecerão encerrados e de lacre inviolado.-----

Artigo 9.º

EDIÇÃO DA OBRA

1 - A Câmara Municipal de Torre de Moncorvo patrocinará a edição da obra vencedora do Prémio Literário Campos Monteiro bem com do Prémio de Investigação Santos Júnior.-----

2 - Na respetiva edição deverá figurar, em lugar de destaque, a entidade patrocinadora, em termos a acordar previamente entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, o autor da obra e o editor.-----

3 - Mediante o acordo prévio com o autor, o editor, o calendário da edição e ao preço unitário de cada exemplar a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo poderá proceder à aquisição de exemplares.-----

Artigo 10.º

DISPOSIÇÃO FINAL

1 - Após o anúncio do vencedor, os outros concorrentes têm o prazo de três meses para levantar os seus originais no pelouro da cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.-----

2 - Terminado o prazo referido supra o pelouro da cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo pode promover a sua destruição.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do presente regulamento e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.**-----

-----ANTÓNIO MANUEL DE MATOS ANDRÊS – HABITABILIDADE COMPROMETIDA – AV.ª COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 15, 1.º ANDAR (T3):-----



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----Foi presente uma carta do munícipe António Manuel de Matos Andrês a dar conhecimento das condições em que se encontra o apartamento (T3), localizado na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 15 em Torre de Moncorvo, do qual foi morador.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----RESTITUIÇÃO DO VALOR DE 35,00€ A GRACINDA DO NASCIMENTO PINO - MACIEIRINHA:-----

-----Foi presente a informação n.º 07 /2016/DOSU datada de 03.02.2016 a propor a restituição do valor de 35,00€ à munícipe Gracinda do Nascimento Pino, residente na Macieirinha, uma vez que erradamente a munícipe solicitou a mudança do local de contador quando deveria ter solicitado um novo contrato.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ESTÁGIOS FORMATIVOS E. P. NERVIR REFERENTE AOS ALUNOS: ANA CAROLINA E CLÁUDIO OLIVEIRA – COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO:-----

-----Foi presente um e-mail do Professor Gilberto Vilela datado de 12.03.2016 a solicitar a colaboração do município para a realização de Estágios Formativos referentes aos alunos Ana Carolina e Cláudio Oliveira, no Gabinete de Informática Comunicação e Multimédia, tendo os estágios a duração de 650 horas, com início previsto a 28 de março de 2016 e término a 21 de julho de 2016.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA XIII EDIÇÃO DA FEIRA DE NANTERRE:-----

-----Foi presente o Regulamento de Participação na XIII Edição da Feira de Nanterre com as condições para a participação dos produtores do Concelho de Torre de Moncorvo no referido evento, que se vai realizar nos dias 18, 19 e 20 de março de 2016.-----

[Handwritten signature]



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o Regulamento.**-----

-----DEVOLUÇÃO DO VALOR DE 8,00€ PAGO EM DUPLICADO REFERENTE À FATURA DA ÁGUA DA MUNÍCIPE MARIA TERESA LOPES - LARINHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 09/2016/DOSU a solicitar a devolução do valor de 8,00€ à munícipe Maria Teresa Lopes, residente no Larinho, uma vez que esse valor foi pago em duplicado.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----RETIRADA DAS TARIFAS AR (FIXA E VARIÁVEL) DO RECIBO DA ÁGUA – PAULO FILIPE RODRIGUES OLIVEIRA FONSECA – TORRE DE MONCORVO:---

-----Foi presente a informação n.º 11/2016/DOSU que anexou o requerimento do munícipe Paulo Filipe Rodrigues Oliveira Fonseca residente em Torre de Moncorvo a solicitar que lhe sejam retiradas as taxas –fixa e variável – de conservação e utilização das redes de drenagem (AR), em virtude de o contador servir apenas uma propriedade com um barracão antigo, situado numa a zona não abrangida pela Rede Geral de Saneamento de Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – RELATÓRIO DE 2015:-----

-----Foi presente a informação n.º 001/2016 a dar conhecimento dos valores da receita arrecadada e da despesa do Parque de Estacionamento Coberto relativamente ao ano de 2015.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A PARTICIPAÇÃO NO III TORNEIO DE FUTEBOL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA A REALIZAR NO DIA 20 DE FEVEREIRO EM VILA NOVA DE FOZ CÔA:-----

-----Foi presente o e-mail do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado datado de 12.02.2016 a solicitar o autocarro municipal para o transporte dos alunos de



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

Educação Moral e Religiosa Católica no dia 20 de fevereiro a Vila Nova de Foz Côa, para participarem no “III Torneio de Futebol”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.

-----TORNEIO REGIONAL DE CADETES – ENCONTRO DE ESCOLAS DE NATAÇÃO:

-----Foi presente a informação n.º 01/2016 do Gabinete de Desporto a dar conhecimento que no dia 5.03.2016, nas Piscinas Municipais Cobertas de Torre de Moncorvo vai realizar-se o “Torneio Regional de Cadetes” organizado pela Associação Regional de Natação do Nordeste (ARNN) com o apoio da Federação Portuguesa de Natação (FPN) e o Município de Torre de Moncorvo.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.

----- VEREADORA PIEDADE MENESES:

-----FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA – FEIRA DO RIBATEJO 2015 – CONCURSOS NACIONAIS - DIVULGAÇÃO:

-----Foi presente o ofício datado de 05.01.2016 da Feira Nacional de Agricultura a dar conhecimento da realização dos diferentes Concursos Nacionais que vão ter lugar durante os meses de fevereiro a maio no Centro Nacional de Exposições em Santarém.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, divulgar pelas Juntas de Freguesia e Associações.

-----AUTORIZAÇÃO PARA ANGARIAÇÃO DE RECEITAS – A SORRISOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL:

-----Foi presente o ofício n.º 318/2016 da Associação de Solidariedade e Ação Social datado de 11.01.2016 a solicitar autorização para Angariação de Receitas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar exceto nos dias em que decorre a Feira Medieval (8, 9 e 10 de abril de 2016).

Handwritten signature



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----LUÍSA MARIA MORAIS FERREIRA – SOLICITA UM LUGAR PARA A VENDA DE ENCHIDOS, QUEIJO E PRESUNTO NAS FESTIVIDADES DA AMENDOEIRA EM FLOR 2016 EM FRENTE AOS BOMBEIROS:-----

-----Foi presente o requerimento da munícipe Luísa Maria Morais Ferreira a solicitar um lugar em frente aos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo para a venda de produtos regionais nas festividades de Amendoeira em Flor 2016.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 4.º TRIMESTRE DE 2015:-----

-----Foi presente a informação n.º 020-GA-2016-DT a dar conhecimento da qualidade da água no 4.º trimestre de 2015.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----FOLHETOS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 07-GTF-2016 a informar que a Guarda Nacional Republicana de Torre de Moncorvo vai realizar ações de sensibilização sobre o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, pedindo a colaboração do município através da colocação do símbolo do município e de um contato a inserir no folheto a distribuir.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a solicitação. Mais propôs colocar o número de telefone da Proteção Civil.**-----

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a proposta de regulamento sobre a atribuição de habitações sociais do município de Torre de Moncorvo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de regulamento presente e submetê-la à**



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da citada Lei.-----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO – FIM DE SEMANA GASTRONÓMICO DO BORREGO DA CHURRA DA TERRA QUENTE:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 1/2016 da Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo a solicitar um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para a realização do evento acima identificado nos dias 4, 5 e 6 de março de 2016.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----

-----PROPOSTA DE HORÁRIO DE TRABALHO:-----

-----Foi presente a proposta de horário de Trabalho dos trabalhadores do município de Torre de Moncorvo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter aos Delegados Sindicais e agendar novamente para a próxima reunião. -----

-----PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016:-----

-----Foi presente a proposta do orçamento referido em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

-----RESTAURANTE “O ARTUR” - JOGOS:-----

-----Foi presente o requerimento da empresa “Lema Invencível – Unipessoal, Lda”, proprietária do restaurante “O Artur”, sito na freguesia de Carviçais a solicitar autorização para instalação de jogos: setas, matraquilhos e snooker.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUSA – ISENÇÃO DE TAXAS:-----

Handwritten signature or initials.



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----Foi presente o requerimento da Associação Cultural e Recreativa de Lousa a solicitar a isenção das taxas referentes ao alvará de ocupação da via pública.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----FERIADO MUNICIPAL – 19 DE MARÇO:-----

-----Foi presente a informação n.º 19/2016 a comunicar que durante o ano anterior se aposentou o trabalhador António Luís Patrício.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e homenagear o trabalhador pelos serviços prestados à causa pública.**-----

-----DIÁRIO DA REPÚBLICA – RESOLUÇÃO N.º 4-F/2016:-----

-----Foi presente a Resolução em epígrafe que nomeou o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----ÓPTICA BRÁS – RASTREIO AUDITIVO E VISUAL – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E ISENÇÃO DE TAXAS:-----

-----Foi presente um requerimento da Óptica Brás a solicitar autorização para ocupação de via pública junto do recinto da feira no dia 23 de fevereiro e 8 de março para realização de um rastreio auditivo e visual e a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir de acordo com a recomendação da Assembleia Municipal.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----ALOJAMENTO LOCAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 013/2016/S.O.Particulares, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

-----RUI MANUEL MENDES PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE PECUÁRIA EM MAÇORES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º551/2015/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----ANTÓNIO ADRIANO FIDALGO ANDRADE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE PECUÁRIA NO LUGAR DAS EIRAS EM FELGUEIRAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º34/2015/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----FERNANDO CARDOSO RELHAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO, COM O ARTIGO MATRICIAL 458.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º62/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião uma vez que não se encontra fotografia anexa do imóvel.**-----

-----ANTERO ALVES DE PAIVA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VEDAÇÃO DE PROPRIEDADES EM LARINHO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º90/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----



-----JOÃO MENESES E ANDRÉ MENESES, LDA. – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO PARA CASA DE CAMPO – TURISMO EM ESPAÇO RURAL:-----

-----Foi presente o requerimento n.º57/2016/S.O.Particulares a solicitar a libertação da caução prestada no montante de 5.190,87€ referente à ocupação da via pública da obra de reconstrução de uma casa na rua Vasco da Gama, n.º 43 em Torre de Moncorvo. Em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2015, foi autorizada a libertação de parte da caução efetuada no montante de 3.889,43, ficando 1.301,44€ a garantir a execução das infraestruturas em falta. Propõe os serviços a libertação de 1.000,00€, respeitantes a um candeeiro que os serviços recolheram no estaleiro durante a execução das obras. Para conclusão das infraestruturas falta ao requerente executar duas caixas de saneamento no valor de 301,44€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, libertar da caução prestada e no montante de 1.301,44€, o valor de 1.000,00€, correspondentes ao custo do candeeiro que está no estaleiro da Autarquia, ficando o valor de 301,44€ a garantir a conclusão das infraestruturas.**-----

-----DEOLINDA DE FÁTIMA MAÇORANO SOARES PEDIDO DE CERTIDÃO TOPONÍMIA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 87/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação enviando à requerente uma cópia da vista aérea devidamente assinalada.**-----

-----EDUARDO HENRIQUE PEREIRA – RUA DO ALTO, CABANAS DE BAIXO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETOS DE ARQUITETURA REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA GARAGEM E ARRUMOS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 79/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e aprovar o projeto de arquitetura de forma condicionada de acordo com o ponto 9. Notificar o requerente de acordo com os pontos 11, 12 e 13.**-----

-----JOSÉ FRANCISCO FERNANDES – RUA DA ESTRADA, MAÇORES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA GARAGEM E ARRUMOS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º573/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e aprovar o projeto de arquitetura de forma condicionada de acordo com o ponto 6. Notificar o requerente de acordo com os pontos 7 e 8.**-----

-----RUI MANUEL DE SÁ MENESES – LUGAR DA TRITANA – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:-----

-----Foi presente o requerimento n.º74/2016/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e aprovar o projeto de arquitetura de forma condicionada de acordo com os pontos 7 e 8. Notificar o requerente de acordo com os pontos 11, 12, 13 e 14 e remeter o parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte.**-----

-----CARLOS MANUEL LOPES – RUA DA IGREJA, LARINHO – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação n.º014/2016/S.O.Particulares disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2016

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, marcar uma vistoria prévia para verificar as condições do imóvel.--**

-----JULIANA DE FÁTIMA SIMÕES FERRA RODRIGUES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PASSE DE CONDICIONADA A DEFINITIVA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º77/2016/S.O.Particulares disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e aprovar o projeto de arquitetura de forma condicionada não devendo o alvará ser emitido sem o referido no ponto 5. Notificar a requerente de acordo com o ponto 9.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO À SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016:-----

-----Foi presente a informação n.º 15 a dar conhecimento dos pedidos de reavaliação à Segurança Social referente ao ano letivo 2015/2016 dos alunos: - Andon Ruserov Kirov; - Joel Duarte da Silva Cardoso e – César Brito Marques, que perfaz um custo total para o município no valor de 88,50€.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS VALORES DAS RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 18/2016 a dar conhecimento dos mapas dos inquilinos referentes ao Bairro St.º Cristo e Bairro Fonte de Carvalho, solicitando qual a opção a tomar da referida informação para o procedimento de atualização e revisão do valor das rendas.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento do Regulamento enviado pelos Serviços de Ação Social, Habitação e Cantinas do número de inquilinos: 49 no Bairro St.º Cristo e 26 no Bairro Fonte de Carvalho e iniciar nos termos da alínea a) da**



informação proposta do procedimento autónomo para avaliação das rendas já iniciado.-----

-----RELATÓRIO DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CANTINAS REFERENTES AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2015:-----

-----Foi presente o relatório referido em epígrafe.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITO ESPECIAL – QT.ª DO CAMPO E TORRE DE MONCORVO – ANO LETIVO 2015/2016:-----

-----Foi presente a informação n.º 119/2016 a dar conhecimento que foram convidados os taxistas/firmas que operam no concelho de Torre de Moncorvo para apresentarem propostas para aquisição dos serviços em epígrafe, tendo apenas o taxista João Alexandre Salvador Marques (Praça de táxi da Foz do Sabor) apresentado uma proposta pelo valor de 30,00€/ dia (com IVA incluído).-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,